



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços de publicação, em jornal de grande circulação no Estado do Rio Grande do Sul, a fim de veiculação impressa ou digital de publicidade legal.

1.2. Para fins desta licitação, considera-se "jornal diário de grande circulação no Estado do Rio Grande do Sul" aquele que preencha os seguintes requisitos (cumulativamente):

- a) circulação impressa ou digital diária, pelo menos, de 2ª a 6ª feira;
- b) distribuição de exemplares impressos ou digital em, no mínimo, 80% dos municípios do Estado cuja população seja igual ou superior a 20.000 indivíduos.
- c) tenha uma tiragem mínima diária de 20.000 (vinte mil) exemplares, que poderá ser impressa, digital ou a soma das duas anteriores.

1.2.1. Os requisitos das alíneas "b" e "c" do item 1.2, para fins de habilitação, serão comprovados a partir das seguintes declarações:

- Caso a empresa licitante seja a responsável pela edição do jornal de grande circulação:

- a) Declaração de tiragem do jornal, a fim de atendimento da exigência de tiragem mínima impressa ou digital diária superior a 20.000 (vinte mil) exemplares, que poderá ser impressa, digital ou a soma das duas anteriores, preferencialmente a partir de dados do IVC Brasil;
- b) Declaração de abrangência de distribuição em, no mínimo, 80% dos municípios do Estado cuja população seja igual ou superior a 20.000 indivíduos.

- Caso a empresa licitante não seja a responsável pela edição do jornal de grande circulação:

- a) Declaração informando o jornal na qual será veiculada a publicidade legal e a tiragem desse veículo, a fim de atendimento da exigência de tiragem mínima impressa ou digital diária superior a 20.000 (vinte mil) exemplares, que poderá ser impressa, digital ou a soma das duas anteriores, citando obrigatoriamente a fonte dos dados – preferencialmente a partir de dados do IVC Brasil;
- b) Declaração contendo o jornal na qual será veiculada a publicidade legal e a respectiva abrangência de distribuição em, no mínimo, 80% dos municípios do Estado cuja população seja igual ou superior a 20.000 indivíduos, citando obrigatoriamente a fonte dos dados.

1.2.2. Ainda, tem-se como requisitos para o cumprimento do referido objeto:

- a) que as publicações legais devam constar do "corpo do jornal";
- b) que a contratada receba o envio dos anúncios até as 17h do dia útil anterior à publicação.

2. DA JUSTIFICATIVA



2.1. Deverá ser providenciada nova contratação de serviços de publicação em jornal de grande circulação estadual, tendo em vista a necessidade desta Subsecretaria da Administração Central de Licitações de respeitarem a previsão normativa de exigência de publicações referentes a procedimentos licitatórios em jornal de grande circulação no Estado, art. 21 da Lei nº 8.666/93 e § 1º do Art. 54 da Lei nº 14.133/21, entre outras finalidades.

3. DOS SERVIÇOS:

- 3.1. Os serviços a serem prestados consistem na veiculação (publicação) de atos oficiais de interesse do Estado do Rio Grande Sul, em jornal diário de grande circulação.
- 3.2. Os atos a serem publicados relacionam-se, principalmente, a avisos de licitação e assemelhados.
- 3.3. As publicações serão cotadas em cm X coluna.
- 3.4. Estimativa de cm x coluna por ano: 5.000 cm

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. A CONTRATADA deverá prestar atendimento em horário comercial, de 2ª a 6ª-feira, considerando a alínea “b” do item 1.2.2.
- 4.2. A CONTRATADA deverá indicar número de telefone fixo ou celular local para contato entre o Estado e a empresa.
 - 4.2.1. Além do telefone, a CONTRATADA deverá indicar correio eletrônico para contato direto e WhatsApp (se possuir).
- 4.3. É de responsabilidade da CONTRATADA manter em perfeito funcionamento o meio de contato indicado, comunicando ao Estado qualquer interrupção ou falha, providenciando, imediatamente outra forma de contato similar.
- 4.4. A CONTRATADA deverá indicar funcionário que ficará responsável pelo atendimento preferencial ao Estado.
- 4.5. O texto para publicação será produzido pelo Estado em software de edição de texto (Microsoft Word ou compatível).
- 4.6. O texto para publicação será enviado à CONTRATADA por correio eletrônico ou sistema a ser disponibilizado e mantido pela CONTRATADA, não recaiando, nesse último caso, qualquer responsabilidade à CONTRATANTE no tocante a custos e operação da ferramenta.
 - 4.6.1. A CONTRATADA deverá indicar o endereço eletrônico ou sistema para o qual serão encaminhados os textos para publicação.
 - 4.6.2. Na impossibilidade de utilização dos meios de envio indicados neste item, em razão de eventual problema, caberá à CONTRATADA providenciar outra forma de envio, de modo a não comprometer a execução dos serviços objeto desta contratação.



4.7. O texto a ser publicado será acompanhado de autorização para publicação, encaminhada pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, com indicação do local de inserção da publicação e da data em que deverá ser veiculada.

4.8. A CONTRATADA deverá informar os parâmetros a serem adotados para elaboração do texto da publicação, tais como: tamanhos das colunas de texto, tipo e tamanho de fontes, etc.

4.9. A CONTRATADA deverá confirmar o recebimento do texto para publicação, bem como a possibilidade de publicação na data fixada pelo Estado.

4.10. A CONTRATADA deverá enviar ao fiscal da contratação no mesmo dia da publicação ou no dia útil subsequente, exemplar da (s) página (s) da edição do jornal em que foi veiculado a publicação proveniente do Órgão, podendo ser por meio eletrônico.

4.11. Em caso de publicação com erro e/ou omissão, ou fora da data fixada pelo Estado, decorrente de causa atribuível à CONTRATADA, esta fica obrigada a providenciar a republicação com a devida correção, e, ainda, a arcar com eventuais prejuízos que isso acarretar ao Estado ou a terceiros interessados.